PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL

JORNAL OFICIAL DE AMPARO

Conforme Lei 4.101, de 16 de setembro de 2020

Quinta-feira, 23 de maio de 2024 | Ano XIX | Edição 1869 | amparo.sp.gov.br

SUMÁRIO

Gabinete do Prefeito 2
Poder Executivo 2
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo 2
Secretaria Municipal de Fazenda e Orçamento 2
Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia da Informação 2
Secretaria Municipal de Segurança Pública, Defesa Civil e Trânsito 4
Secretaria Municipal de Justiça 4
SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto 5
Poder Legislativo 6

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL

EXPEDIENTE

IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA

Criada pela Lei Nº 4.101/2020
PAÇO MUNICIPAL "Prefeito Carlos Piffer"
Avenida Bernardino de Campos nº 705 - Ribeirão
CEP: 13900-400 - Tel.: (19) 3807-9300
email: jornaloficial@amparo.sp.gov.br - site: www.amparo.sp.gov.br
Secretaria de Governo e Relações Institucionais
Jornalista Responsável: Moisés de Camargo (MTB 62 186 SP)

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 063, DE 23 DE MAIO DE 2024

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito Municipal de Amparo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Instituir a Comissão de Avaliação e Seleção do Edital nº 002/SMCT/2024, publicado na seção da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo do Jornal Oficial do Município, datado a 24/04/2024, ano XIX, edição nº 1849, pp. 134-173, que trata da seleção de apresentações artísticas e atividades culturais, para compor a programação da 23ª edição do Festival de Inverno de Amparo e a programação de 2024 da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Parágrafo Único - Cabe à referida Comissão a análise das propostas inscritas no Edital nº 002/SMCT/2024, devendo, para tanto, cumprir as prerrogativas nele contidas.

Artigo 2º - Nomear os membros abaixo referenciados para comporem a Comissão de que trata o Artigo 1º:

I - Renan Augusto Rocha – Secretário de Cultura e Turismo

II - Adriano Luís da Silva – Secretário Adjunto de Cultura e Turismo;

III - Antonio Carlos Ferreira de Oliveira – Assessor Especial da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;

IV - João Paulo Nascimento – Sociedade Civil;

V - Rinaldo José Francisco Marchesi Zamai – Sociedade Civil.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, aos 23 de maio de 2024.

CARLOS ALBERTO MARTINS

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Amparo,

aos 23 de maio de 2024.

JULIO CESAR CAMARGO

Secretário Municipal de Administração e Tecnologia da Informação

.....

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

CHAMADA ASSEMBLEIA PÚBLICA

Chamada para os interessados em espaços públicos para vendas de produtos alimentícios, bebidas, brinquedos, artesanatos entre outros no Festival de Inverno 2024.

A Secretaria de Cultura e Turismo da Estância de Amparo, vem a público convidar a todos os interessados a participar da área gastronômica do Festival de Inverno de 2024 que acontecerá entre os dias 05 a 28 de julho de 2024, onde acontecerá na Praça Pádua Salles.

A Assembleia acontecerá no dia 07 de junho de 2024 - às 19 horas, no Paço Municipal de Amparo sito a Avenida Bernardino de Campos nº 705 - na sala de licitações para esclarecimentos e eventuais dúvidas do Edital de Chamamento de nº 003/2024.

Maiores informações podem ser obtidas pelo telefone 19 3817-9300, ramal 9364, na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

.....

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ORÇAMENTO

CONVITE

AUDIÊNCIA PÚBLICA – METAS FISCAIS DO 1º QUADRIMESTRE DE 2024

A Prefeitura Municipal de Amparo, COMUNICA as entidades civis organizadas, autoridades constituídas e a população em geral,

que realizará AUDIÊNCIA PÚBLICA referente as METAS FISCAIS DO 1º QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2024.

Data: 28 de maio de 2024.

Horário: 18h.

Local: Câmara Municipal de Amparo - Praça Tenente José Ferraz de Oliveira, 179 – Centro.

.....

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

CONTRATO

INSTRUMENTO N° 040/2024

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AMPARO - CONCEDENTE - E O(A) MAYARA MAZZETO DOS SANTOS - ESTAGIÁRIO(A) PARA DESENVOLVER O APRENDIZADO DE ESTUDANTE DO 05º (QUINTO) SEMESTRE DO CURSO DE PSICOLOGIA DO CENTRO UNIVERSITÁRIO AMPARENSE (UNIFIA).

ESTAGIÁRIO(A): MAYARA MAZZETO DOS SANTOS

PRAZO: Este TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO terá vigência, pelo período que tem início em 06/05/2024 e término em 03/06/2024.

CONTRATO

INSTRUMENTO N° 040/2024

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AMPARO - CONCEDENTE - E O(A) SANDRA REGINA MINEIRO - ESTAGIÁRIO(A) PARA DESENVOLVER O APRENDIZADO DE ESTUDANTE DO 04º (QUARTO) SEMESTRE DO CURSO DE PEDAGOGIA DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO (USF), MANTIDA PELA CASA DE NOSSA SENHORA DA PAZ – ASF.

ESTAGIÁRIO(A): SANDRA REGINA MINEIRO

PRAZO: Este TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO terá vigência, pelo período que tem início em 15/04/2024 e término em 15/08/2024.

MERY HELEN TAKUSHI

Supervisora do Departamento de Recursos Humanos

.....

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2024

Aos vinte e um dias de maio do ano de dois mil e vinte e quatro no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos, nº 705, Centro, Amparo/SP, o Prefeito Sr. Carlos Alberto Martins, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 6.847, de 20 de dezembro 2023 e demais legislações aplicáveis, em face da

classificação das propostas apresentadas, **RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE MARGARINA PARA ATENDER AO CAFÉ DA MANHÃ DOS SERVIDORES MUNICIPAIS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME EDITAL E ANEXOS,** a ser utilizado por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pela empresa **NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 08.528.442/0001-17**classificada em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo discriminados, observados as condições do Edital que rege o Pregão Eletrônico nº 034/2024.

NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	3.600	Un.	Margarina vegetal com sal	DORIANA	R$ 6,00	R$ 21.600,00
VALOR TOTAL					R$ 21.600,00	

Prazo de entrega: As entregas serão mensais e deverão ser realizadas conforme programação de datas e quantidades informadas pela Secretaria Municipal de Administração.

Local de entrega: As entregas devem ser feitas no Departamento de Alimentação Escolar, localizado à Avenida Bernardino de Campos, 725 – Centro – Amparo – SP.

Condições de pagamento: Após cada entrega, aprovação da Secretária solicitante e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Nota Fiscal.

Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 14.133/2023.

Os preços registrados poderão sofrer correção monetária no caso de atraso de pagamentos conforme disposto no Art. 6, inciso LVIII, da Lei Federal nº 14.133/2023.

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do Edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no Edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no Item 13 – Das Infrações Administrativas e Sanções - do Edital.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

Sérgio José Fagundes Júnior

Secretário Municipal de Educação

.....

PARECER DO PREGOEIRO

Processo de Compras n°: 15852/2023

Pregão Eletrônico nº: 036/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada em Pavimentação para execução de Pavimento Asfáltico na Avenida Ayrton Senna da Silva - Parque Modelo, incluindo fornecimento de materiais, máquinas, veículos, apetrechos, equipamentos, mão de obra e tudo o mais que se fizer necessário para execução dos serviços, conforme Edital, Anexos e Minuta de Contrato.

Aos dezessete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro às nove horas, reuniram-se na sala de licitações este Pregoeiro e seu Grupo de Apoio para a abertura da sessão pública do supracitado certame no sistema BBMNET.

Após aceite das propostas, deu-se início à fase de lances, as empresas restaram classificadas conforme segue:

- GL SANTOS CIA LTDA
- LIMPAV TERRPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA
- ENGEMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
- HOME CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
- SIRGA ENGENHARIA E CONTROLE DE QUALIDADE LTDA
- CONSTRUTORA SIMOSO LTDA
- SPEED COMÉRCIO, SERVIÇOS E LOCAÇÕES

Posto isto, foi aberto o prazo para envio da documentação de habilitação, porém, todas as empresas foram devidamente convocadas e nenhuma delas apresentou a documentação, restando todas como **INABILITADAS.**

Portanto, após a abertura da fase de manifestação de recursos, considerando que não houve manifestações, o certame restou como **FRACASSADO.**

Desta forma, submeto a peça em tela à apreciação da autoridade competente no intento do seu despacho decisório, salientando que foram seguidos todos os procedimentos legais e obedecidos todos os princípios basilares da licitação pública.

É o parecer.

Publique-se.

Amparo, 23 de maio de 2024.

Matheus Canteiro Silva

PREGOEIRO

DESPACHO

Processo de Compras n°: 15852/2023

Pregão Eletrônico nº: 036/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada em Pavimentação para execução de Pavimento Asfáltico na Avenida Ayrton Senna da Silva - Parque Modelo, incluindo fornecimento de materiais, máquinas, veículos, apetrechos, equipamentos, mão de obra e tudo o mais que se fizer necessário para execução dos serviços, conforme Edital, Anexos e Minuta de Contrato.

Em razão do constante nos autos e com base nas leis

federais 14.133/21 e 4.320/64 e decretos municipais 6.479/22 e 6.847/23 e em especial a manifestação do Pregoeiro e Grupo de Apoio, constante neste processo, declaro o supracitado certame como **FRACASSADO** e autorizo a sua repetição.

Publique-se.

Amparo, 23 de maio de 2024.

Francisco de Assis Godoy Moreira Young

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

.....

ADITAMENTO Nº 003

Autorizado no Processo Licitatório Nº 1373/2023

ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 102/2023 – CARTA CONVITE Nº 003/2023, CELEBRADO AOS 12/04/2023, ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO – CONTRATANTE E COMO CONTRATADA A EMPRESA CAIO VINICIUS CECCONI DE AVILA, ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE COBERTURA EM ESTRUTURA METÁLICA ENTRE OS PRÉDIOS DO PAÇO MUNICIPAL E CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO E CONSTRUÇÃO DE FAIXA ELEVADA (“LOMBOFAIXA”), COM FIM DE PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL PELO PERÍODO DE 03 (TRÊS) MESES.

CONTRATADA: CAIO VINICIUS CECCONI DE AVILA

CNPJ N°: 31.048.813/0001-85

VIGÊNCIA: 22/05/2024 a 21/08/2024

Amparo, 22 de maio de 2024.

.....

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, DEFESA CIVIL E TRÂNSITO

PORTARIA Nº 19, DE 23 DE MAIO DE 2024.

LUCAS AVANCINI MANTOVANI, Corregedor Geral da Guarda Civil Municipal de Amparo, no uso de suas atribuições legais, delegadas através da Lei nº 3.385 de 10 de julho de 2008, Lei nº 4.337 de 11 de julho de 2013 c/c Lei 3.962 de 05 de abril de 2018 e, da Portaria nº 342 de 11 de julho de 2023,

RESOLVE

Art. 1º - Designar os servidores **Mykner Marcel Casagrande de Lima, Matheus Espedito Fructuoso** e **Fernanda Teixeira**, para integrarem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, que, sob a presidência do primeiro, irão apurar os fatos narrados no Processo Administrativo de Sindicância Investigativa nº 735/2024.

Art. 2º - O prazo para apuração dos fatos é de 60 (sessenta) dias úteis, a contar a partir da data da publicação desta Portaria, podendo ser prorrogado por igual período, conforme disposição do art. 71 da Lei 3.962/2018.

Art. 3º - Em homenagem aos princípios constitucionais da dignidade da pessoa humana e da presunção de não culpabilidade, a qualificação dos acusados e os fatos ilícitos a eles atribuídos serão descritos na notificação prévia.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Amparo, aos 23 de maio de 2024.

Lucas Avancini Mantovani

Corregedor Geral da Guarda Civil Municipal

.....

PORTARIA Nº 19, DE 23 DE MAIO DE 2024.

LUCAS AVANCINI MANTOVANI, Corregedor Geral da Guarda Civil Municipal de Amparo, no uso de suas atribuições legais, delegadas através da Lei nº 3.385 de 10 de julho de 2008, Lei nº 4.030 de 20 de setembro de 2019 c/c Lei 3.962 de 05 de abril de 2018 e, da Portaria Nº 342 de 11 de julho de 2023,

RESOLVE

Art. 1º - Designar os servidores **Mykner Marcel Casagrande de Lima, Matheus Espedito Fructuoso** e **Fernanda Teixeira**, para integrarem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, que, sob a presidência do primeiro, irão apurar os fatos narrados no Processo Administrativo de Sindicância Investigativa nº 735/2024.

Art. 2º - O prazo para apuração dos fatos é de 60 (sessenta) dias úteis, a contar a partir da data da publicação desta Portaria, podendo ser prorrogado por igual período, conforme disposição do art. 71 da Lei 3.962/2018.

Art. 3º - Em homenagem aos princípios constitucionais da dignidade da pessoa humana e da presunção de não culpabilidade, a qualificação dos acusados e os fatos ilícitos a eles atribuídos serão descritos na notificação prévia.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Amparo, aos 23 de maio de 2024.

Lucas Avancini Mantovani

Corregedor Geral da Guarda Civil Municipal

.....

SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA

PORTARIA SMJ Nº 01, DE 23 DE MAIO DE 2024

FABIO ANTONIO SÓRIA DA SILVA PERUGINI, Secretário Municipal de Justiça da Prefeitura Municipal de Amparo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o grande volume de processos remetidos à Secretaria de Justiça para análise e providências da Assessoria Jurídica e da Procuradoria Jurídica;

CONSIDERANDO, que diversos processos administrativos encaminhados para análise ou providências tratam de questões técnicas que desbordam questões jurídicas;

CONSIDERANDO, a necessidade de tornar mais assertivo e eficiente os trabalhos da Assessoria Jurídica e da Procuradoria Jurídica,

RESOLVE:

Art. 1º Fica determinado que a Secretaria Municipal de Justiça, a Assessoria Técnico Jurídica e a Procuradoria Jurídica somente receberão processos administrativos para a emissão de parecer técnico jurídico ou providência judicial quando estes estiverem assinados pelo Secretário da Pasta.

Parágrafo único. Quando os processos administrativos para a emissão de parecer técnico jurídico vierem assinados por outro servidor, que não seja Secretário Municipal, estes serão imediatamente devolvidos para a respectiva Pasta.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

FABIO ANTONIO SÓRIA DA SILVA PERUGINI

Secretário Municipal de Justiça
MYKNER MARCEL CASAGRANDE DE LIMA
Assessor Jurídico Chefe
LUIS AUGUSTO SILVEIRA LUVIZOTTO
Procurador Judicial Chefe

Publicada no Diário Oficial do Município, na Secretaria Municipal de Justiça da Prefeitura do Município de Amparo, em 23 de maio de 2024.

.....

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

NOTIFICAÇÃO

Pela presente, notificamos as pessoas abaixo relacionadas a comparecerem à Divisão de Recursos Humanos do Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Amparo – S.A.A.E., no prazo de 72 horas a partir da publicação desta, para tratar de assuntos relacionados ao Plano de Saúde.

ADEMILSON DE CAMARGO FRANCO
ANTONIO OSEAS FERREIRA
JOSE ADEMIR DOS SANTOS
Amparo, 23 de maio de 2024
Divisão de Recursos Humanos

.....

PODER LEGISLATIVO

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório de Gestão Fiscal
Câmara de Vereadores de Amparo - SP (Poder Legislativo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2024
Período de referência: 1º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Despesa com Pessoal	Despesa Executada com Pessoal													
	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	<MR-11>	<MR-10>	<MR-9>	<MR-8>	<MR-7>	<MR-6>	<MR-5>	<MR-4>	<MR-3>	<MR-2>	<MR-1>	<MR>	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
Despesa com Pessoal (Últimos 12 Meses)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	245.061,06	363.872,47	307.198,11	291.552,44	414.686,87	322.089,83	430.334,37	308.243,13	304.889,28	302.249,09	297.776,64	378.378,16	3.966.331,45	
Pessoal Ativo	204.025,75	302.184,83	266.162,80	250.517,13	373.651,56	281.054,52	368.916,08	267.207,82	263.853,97	261.213,78	256.741,33	337.342,85	3.432.872,42	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	167.276,91	256.158,57	221.382,43	201.324,76	292.466,36	226.870,76	285.834,78	214.329,07	212.095,94	208.686,96	202.980,35	281.215,58	2.680.622,47	
Obrigações Patronais	36.748,84	46.026,26	44.780,37	49.192,37	171.185,20	54.183,76	83.081,30	52.878,75	51.758,03	52.526,82	53.760,98	56.127,27	752.249,95	
Pessoal Inativo e Pensionistas	41.035,31	61.687,64	41.035,31	41.035,31	41.035,31	41.035,31	61.418,29	41.035,31	41.035,31	41.035,31	41.035,31	41.035,31	533.459,03	
Aposentadorias, Reserva e Reformas														
Pensões	41.035,31	61.687,64	41.035,31	41.035,31	41.035,31	41.035,31	61.418,29	41.035,31	41.035,31	41.035,31	41.035,31	41.035,31	533.459,03	
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)														
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente														
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)														
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária														
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração														
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração														
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados														
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)														
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)														
Outras Deduções Constitucionais ou Legais														
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	245.061,06	363.872,47	307.198,11	291.552,44	414.686,87	322.089,83	430.334,37	308.243,13	304.889,28	302.249,09	297.776,64	378.378,16	3.966.331,45	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TesouroNacional

Relatório de Gestão Fiscal
Câmara de Vereadores de Amparo - SP (Poder Legislativo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2024
Período de referência: 1º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	
	Valor	% sobre a RCL Ajustada
DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	-	-
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)	450.865.692,93	
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	6.976.728,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	2.811.084,00	
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VII)	1.147.156,00	
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais		
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	439.930.724,93	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	3.966.331,45	0,90
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	26.395.843,49	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	25.076.051,32	5,70
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	23.756.259,14	5,40

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
	30/04/2024
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório de Gestão Fiscal
Câmara de Vereadores de Amparo - SP (Poder Legislativo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2024
Período de referência: 1º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal								
	Exercício em que Excedeu o Limite			Exercício do Primeiro Período Seguinte			Exercício do Segundo Período Seguinte		
	No Quadrimestre/Semestre			Primeiro Período Seguinte			Segundo Período Seguinte		
	Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Redutor Mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)	Limite (e) = (b-d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f-a)	Limite (h) = (a)	% DTP (i)
Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Valores Percentuais									

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório de Gestão Fiscal
Câmara de Vereadores de Amparo - SP (Poder Legislativo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2024
Período de referência: 1º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Parâmetros para Redução do Excedente de DTP (art. 15 da LC 178/2021)	Percentual
	Percentual
Parâmetros para Redução do Excedente de DTP (art. 15 da LC 178/2021)	-
Limite Máximo (IX) (%) (LRF, art. 20)	
DTP em 2021 (XII) (%)	
Excedente em 2021 (XIII) = (XII - IX) (%)	
Redutor anual (XIV) = (0,10 x XIII) (%)	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório de Gestão Fiscal
Câmara de Vereadores de Amparo - SP (Poder Legislativo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2024
Período de referência: 1º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal (art. 15 da LC 178/2021)	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP (art. 15 da LC 178/2021)											
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal (art. 15 da LC 178/2021)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)												
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII)												
% DTP (VIII / VII)												
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)												

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TesouroNacional

Relatório de Gestão Fiscal
Câmara de Vereadores de Amparo - SP (Poder Legislativo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2024
Período de referência: 1º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
	30/04/2024
Notas Explicativas	-
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	
Notas Explicativas	

Lista de Assinaturas

Assinatura: 1
Digitally signed by MARIANA PEREIRA GONCALVES ROSA LOPES ALVES:10047738626 Date: 2024.05.23 15:08:28 BRT Reason: Perfil: Contador Responsável Location: Instituição: Câmara de Vereadores de Amparo - SP
Assinatura: 2
Digitally signed by STHEFANIE FABBRI FINI Date: 2024.05.23 15:17:37 GMT-03:00 Reason: Perfil: Responsável pelo Controle Interno Location: Instituição: Câmara de Vereadores de Amparo - SP
Assinatura: 3
Digitally signed by EDILSON JOSE CAMILLO:10214067831 Date: 2024.05.23 15:24:04 BRT Reason: Perfil: Titular do Poder Legislativo Location: Instituição: Câmara de Vereadores de Amparo - SP
Assinatura: 4
Assinatura: 5
Assinatura: 6

As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.